

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 242, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF, PREVISTO NO DECRETO N.º 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, **VANDA CRISTINA CAMILO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 41, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O NMRF atuará com sede nesta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e será composto pelos seguintes servidores:

Edilaine Cristina Tavares - Matrícula 10.832

Iva Aparecida Ortiz - Matrícula 18.833

Adair José Szymczack - Matrícula 5.868-1

Jéssica Cabreira Castilho Santana - Matrícula 19.432-1

Parágrafo primeiro. O NMRF nomeado no caput do artigo 2º será coordenado pela servidora **IVA APARECIDA ORTIZ**. (NR)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia, 18 de Outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira Rossato